



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 083/2007 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

PRORROGAR CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ – EDITAL 001/2005.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 e;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da economicidade que tem por prisma a melhor proposta para a execução das despesas públicas;

CONSIDERANDO o previsto no Edital do Concurso Público 001/2005 no item 12 – Disposições Finais, em seu sub item 12.1 "*O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência do Porto de Itajaí*";

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre a Superintendência do Porto de Itajaí, o Ministério Público do Trabalho, bem como o Ministério Público de Santa Catarina:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por período de 02 (dois) anos, a contar do dia 21 de novembro de 2007, o Concurso Público de ingresso para o quadro de pessoal da Superintendência do Porto de Itajaí, disposto pelo Edital 001/2005.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 28 de setembro de 2007.

Wilson Francisco Rebelo
Superintendente